



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 272/2020, DE 08 DE ABRIL 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 930/19, de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 18.245,00 (Dezoito mil duzentos e quarenta e cinco reais) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.009 – Gerenciamento e Manutenção dos serviços de Saúde

Dotação 46

3.3.90.00.00.00.00.5226 – Aplicações DiretasR\$ 18.245,00

TOTAL.....R\$ 18.245,00

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional extraordinário suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por contado excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO em virtude de Recursos

Oriundos de Covid-19.....R\$ 18.245,00

TOTAL.....R\$ 18.245,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 08 de abril de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 09 de abril de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças